

ASSOCIAÇÃO SINDICAL DOS FUNCIONÁRIOS DE  
INVESTIGAÇÃO CRIMINAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

Membro fundador do

Conselho Europeu de Sindicatos de Polícia  
Organização Não Governamental no Conselho da Europa

**ASFIC/PJ**



DN 13/2010

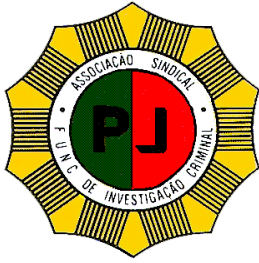
2010-12-09

## **COMUNICADO**

Perante a apatia, falta de vontade e a inépcia do Ministério da Justiça, evidenciadas pela ausência de propostas para solucionar os problemas que assolam a carreira de investigação criminal da Polícia Judiciária, a ASFIC/PJ apresentou no Ministério da Justiça, em Dezembro de 2009, um caderno reivindicativo.

Com a atitude responsável e positiva que sempre pautou a sua actuação e porque já nessa altura tinha consciência da gravíssima crise económico-financeira do país, a ASFIC/PJ propôs que todas as suas reivindicações com impacto orçamental fossem calendarizadas num período compreendido por duas legislaturas (oito anos), **sendo apenas inflexível no reconhecimento de direitos laborais com protecção constitucional e legal** (tanto no normativo nacional, como europeu, como o direito ao pagamento de todas as horas efectivamente trabalhadas pelo seu valor horário, majoradas quando prestadas fora do horário normal de trabalho; direito a um limite da jornada de trabalho contínuo; direito a um período mínimo de descanso, etc.)

**Até ao momento, um ano volvido, não houve qualquer negociação, digna desse nome, nem apresentação de propostas por parte da tutela, apesar das inúmeras reuniões mantidas com representantes do Ministério da justiça, a primeira das quais com o próprio Ministro da Justiça, onde foram reconhecidas como justas as reivindicações apresentadas pela ASFICPJ.**



**ASSOCIAÇÃO SINDICAL DOS FUNCIONÁRIOS DE  
INVESTIGAÇÃO CRIMINAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA**

Membro fundador do

**Conselho Europeu de Sindicatos de Polícia**  
Organização Não Governamental no Conselho da Europa

**ASFIC/PJ**

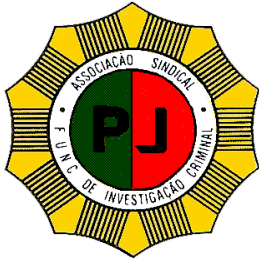


Deste modo, não restava outra alternativa à ASFIC/PJ, senão a apresentação de um plano de luta que foi sufragado e até ampliado pelos Associados, cientes todos que estão de que a resolução rápida das questões contidas no caderno reivindicativo, não é apenas uma questão de realização da mais elementar JUSTIÇA, mas é também fundamental para o bom funcionamento da Polícia Judiciária.

Uma das medidas aprovadas é a realização de uma greve a todo o trabalho não enquadrado nos regimes legais vigentes, cuja corporização se iniciou com a apresentação, no passado dia 6, **de um pré-aviso de greve por tempo indeterminado** dos Funcionários da Polícia Judiciária, com início no dia 15 de Dezembro de 2010, nos períodos compreendidos entre as 17:30 horas e as 9:00 horas de todos os dias úteis, bem como nos períodos compreendidos entre as 00:00 e as 24:00 dos dias de fim-de-semana (Sábados e Domingos) e feriados, a todo o trabalho efectuado **desde que não enquadrado nos regimes previstos de prevenção passiva, piquete, turnos e trabalho extraordinário devidamente ordenado ou autorizado pelo Director Nacional da Polícia Judiciária.**

O pré-aviso de greve foi apresentado **por tempo indeterminado** porque a ASFIC/PJ - Direcção Nacional e associados – se preparou animicamente para a inevitabilidade de uma «guerra prolongada».

Como esta GREVE é apenas uma medida de luta inserida num vasto conjunto de muitas outras, algumas das quais inéditas na história do sindicalismo na Polícia Judiciária, a **Direcção Nacional da ASFIC/PJ entendeu, para já, arrancar com um calendário inicial de greve, entre 15 de Dezembro de 2010 e 15 de Janeiro de 2011**, reservando-se o direito de a prorrogar ou agendar outros períodos subsequentes.



**ASSOCIAÇÃO SINDICAL DOS FUNCIONÁRIOS DE  
INVESTIGAÇÃO CRIMINAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA**

Membro fundador do

**Conselho Europeu de Sindicatos de Polícia**  
Organização Não Governamental no Conselho da Europa

**ASFIC/PJ**



A Direcção Nacional da ASFIC/PJ, como sempre foi e será seu apanágio, **reitera a sua disponibilidade habitual para uma negociação genuína e delimitada temporalmente**, que vise a resolução rápida e integrada dos problemas que lesam injustamente os funcionários de investigação criminal da Polícia Judiciária e impedem a Instituição do cumprimento cabal da sua missão, o que põe em causa a prestação de um serviço de excelência à Sociedade.

A Direcção Nacional da ASFIC/PJ

Anexo: Pré-aviso de greve.